



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 439/83

O Senhor Ivanir Francisco Ogliari, Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 684/79 de 28.06.79 art.º 75 item XIII e art. 80 da Lei Orgânica dos Municípios.

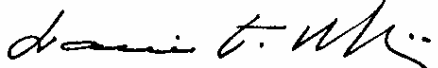
D E C R E T A

Art. 1º) - EXONERAR: O Sr. WEIMAR DOMINGOS SCHMIDT, ocupante do cargo de Diretor do Depto. de Serviços Públicos, percebendo 30% do Símbolo CC-04, de Provimento em Comissão, a partir de 01.05.83.

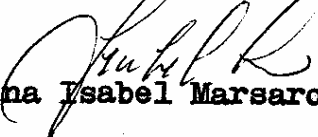
Art. 2º) - EXONERAR: o Sr. ELÓI PRINIO RUFAO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, Chefe da Divisão de Tesouraria, Símbolo CC-02, a partir de 01.05.83.

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 1983, 95ª da República e 28ª do Município.


Econ. Ivanir Francisco Ogliari
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:


Lorena Isabel Marsaro
AGENTE ADMINISTRATIVA.